



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente ATO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa BANDA LEX LUTHOR PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.211.748/0001-82, com sede na Rua Padre João Bruno, nº 71, Bairro Belvedere, CEP 35500-617, na cidade de Divinópolis/MG, para realização de show da BANDA LEX LUTHOR, a um custo total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dotação orçamentária nº 0207.13.0392.037.2.012-33903900, ficha 231. A contratação será para a realização de show no dia 04/03/2017, nas festividades em comemoração ao 54º Aniversário de Bandeira do Sul, na Praça da Matriz de Bandeira do Sul/MG, sob Inexigibilidade de Licitação número 003/2017.

Bandeira do Sul, 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL